

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 323, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Publicado no Diário da Assembléia 670

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 45, § 1º; 57, "caput", todos do Regimento Interno, decreta a DESIGNAÇÃO dos Deputados Estaduais **RAIMUNDO BOI e JOÃO RENILDO** para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, prevista no Decreto Administrativo nº 255, de 11 de agosto de 1993, em substituição aos Deputados Estaduais **LUIZ TOLENTINO E UIATAN CAVALCANTE**, por renúncia e mais de 04 (quatro) faltas injustificadas nessa Comissão, respectivamente. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente